



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007-2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 052/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 058/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 007/2022– REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.417.694/0004-72**, sediada Avenida São Paulo, Qd. 103 A, Lt. 007E, Bairro Jardim Maria Inês, Cep: 74.914-550. Aparecida de Goiânia/GO. Telefone: (62)3142-1952, e-mail: distribix@distribixmg.com.br, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Fagner Genelhu Ferreira Penna, portador da carteira de identidade nº. 11.614.894 SSP/MG CPF: 013.040.786-04, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica e medicamentos injetáveis para a unidade de saúde de Figueirópolis D'Oeste-MT.** “ cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos., a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica e medicamentos injetáveis para a unidade de saúde de Figueirópolis D'Oeste-MT.** “ cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos., Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **menor preço por item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 026/2020. Caso em que o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e.

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados no **ANEXO I** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona" conforme DECRETO MUNICIPAL N° 026/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. **Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:**

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. **Pela DETENTORA da ata quando,** mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ao) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. Os produtos deste processo deverão ser entregues na Unidade de Saúde Municipal, localizado na Rua Alagoas, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Autorização de Fornecimento.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 08(oito) dias corridos a partir da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 841/2020, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Caberá ao CONTRATADO (A) apresentar, quando do encaminhamento da nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas neste Edital;

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e Lei Municipal 841/2019:

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jauru para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

EDUARDO FLAUSINO VILELA

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 01.417.694/0004-72

Fagner Genelú Ferreira Penna

CPF nº 013.040.786-04

CONSIGNATÁRIA



MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D` OESTE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 058

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOSFornecedor: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|----|--|---------|---------|---------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| 1 | 3.500,00 | UN | ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FARMACE | FARMACE | R\$ 1,65 | R\$ 5.775,00 | R\$ 1,65 | R\$ 5.775,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 122 | 1.000,00 | FR | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL | FARMACE | FARMACE | R\$ 2,65 | R\$ 2.650,00 | R\$ 3,32 | R\$ 3.320,00 | 20,18 % | R\$ 0,67 |
| | | | | | | Total R\$ 8.425,00 | | Total Orçado R\$ 9.095,00 | | 7,37% | R\$ 670,00 |

Fornecedor: **CONQUISTA MEDICAMENTOS - 12.418.191/0001-95**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|----|--|---------------|--------|---------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|--------------|------------------|
| 2 | 500,00 | UN | ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | GENÉRICO/BLAU | AMPOLA | R\$ 4,65 | R\$ 2.325,00 | R\$ 4,81 | R\$ 2.405,00 | 3,32 % | R\$ 0,16 |
| | | | | | | Total R\$ 2.325,00 | | Total Orçado R\$ 2.405,00 | | 3,33% | R\$ 80,00 |

Fornecedor: **HOSPVIDA LTDA - 12.057.503/0001-82**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|----|--|-------------------|--------|-------------|--------------|--------------|---------------|---------|--------------|
| 4 | 300,00 | UN | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/3 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL | FRESENIUS KABI | AMP | R\$ 2,05 | R\$ 615,00 | R\$ 2,50 | R\$ 750,00 | 18,00 % | R\$ 0,45 |
| 27 | 400,00 | UN | ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | STANEX | CX | R\$ 17,80 | R\$ 7.120,00 | R\$ 45,00 | R\$ 18.000,00 | 60,44 % | R\$ 27,20 |
| 36 | 200,00 | UN | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRESENIUS KABI | AMP | R\$ 2,40 | R\$ 480,00 | R\$ 2,49 | R\$ 498,00 | 3,61 % | R\$ 0,09 |
| 42 | 1.600,00 | UN | GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | SAMTEC | AMP | R\$ 0,70 | R\$ 1.120,00 | R\$ 0,90 | R\$ 1.440,00 | 22,22 % | R\$ 0,20 |
| 49 | 50,00 | UN | LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICAFORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAYVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | HIPOLABOR | FR | R\$ 49,85 | R\$ 2.492,50 | R\$ 63,14 | R\$ 3.157,00 | 21,04 % | R\$ 13,29 |
| 52 | 3.000,00 | UN | METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM | HIPOLABOR | CPR | R\$ 0,65 | R\$ 1.950,00 | R\$ 0,81 | R\$ 2.430,00 | 19,75 % | R\$ 0,16 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|----|---|------------------|-----|----------|----------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|----------|
| 79 | 10.000,00 | UN | 10MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO IM/IV RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI, DONADUZZI | CPR | R\$ 0,13 | R\$ 1.300,00 | R\$ 0,25 | R\$ 2.500,00 | 48,00 % | R\$ 0,12 |
| 127 | 10.000,00 | UN | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | SANVAL | CPR | R\$ 0,18 | R\$ 1.800,00 | R\$ 0,40 | R\$ 4.000,00 | 55,00 % | R\$ 0,22 |
| 135 | 1.000,00 | UN | ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVELVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI, DONADUZZI | CPR | R\$ 0,40 | R\$ 400,00 | R\$ 1,20 | R\$ 1.200,00 | 66,66 % | R\$ 0,80 |
| 136 | 200,00 | UN | ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI, DONADUZZI | FR | R\$ 1,30 | R\$ 260,00 | R\$ 2,30 | R\$ 460,00 | 43,47 % | R\$ 1,00 |
| | | | | | | | Total R\$ 17.537,50 | Total Orçado R\$ 34.435,00 | 49,07% | R\$ 16.897,50 | |

Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|---|-----------|-------------|-------------|--------------|--------------|---------------|---------|--------------|
| 5 | 1.000,00 | UN | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR | Teuto | Bepeben | R\$ 8,88 | R\$ 8.880,00 | R\$ 9,39 | R\$ 9.390,00 | 5,43 % | R\$ 0,51 |
| 45 | 700,00 | UN | HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | Teuto | Androcortil | R\$ 3,79 | R\$ 2.653,00 | R\$ 7,41 | R\$ 5.187,00 | 48,85 % | R\$ 3,62 |
| 46 | 1.500,00 | UN | HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | Teuto | Androcortil | R\$ 5,69 | R\$ 8.535,00 | R\$ 8,62 | R\$ 12.930,00 | 33,99 % | R\$ 2,93 |
| 57 | 2.000,00 | UN | ONDANSETRONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | Hypofarma | Hypofarma | R\$ 2,34 | R\$ 4.680,00 | R\$ 3,50 | R\$ 7.000,00 | 33,14 % | R\$ 1,16 |
| 63 | 1.000,00 | UN | TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA APRESENTACAO AMPOLAL | Teuto | Teuto | R\$ 5,13 | R\$ 5.130,00 | R\$ 7,51 | R\$ 7.510,00 | 31,69 % | R\$ 2,38 |
| 68 | 30.000,00 | UN | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Teuto | Teuto | R\$ 0,20 | R\$ 6.000,00 | R\$ 0,25 | R\$ 7.500,00 | 20,00 % | R\$ 0,05 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|----|--|--------------|--------------|----------|--------------|-----------|---------------|---------|----------|
| 72 | 1.000,00 | FR | CLONAZEPAM - 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORALL | Hipolabor | Hipolabor | R\$ 2,89 | R\$ 2.890,00 | R\$ 2,90 | R\$ 2.900,00 | 0,34 % | R\$ 0,01 |
| 83 | 300,00 | FR | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Hipolabor | Hipolabor | R\$ 8,47 | R\$ 2.541,00 | R\$ 11,87 | R\$ 3.561,00 | 28,64 % | R\$ 3,40 |
| 86 | 20.000,00 | UN | ANLÓDIPINO BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Geolab | Besilapin | R\$ 0,03 | R\$ 600,00 | R\$ 0,08 | R\$ 1.600,00 | 62,50 % | R\$ 0,05 |
| 92 | 30.000,00 | UN | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cimed/1Farma | Cimed/1Farma | R\$ 0,05 | R\$ 1.500,00 | R\$ 0,10 | R\$ 3.000,00 | 50,00 % | R\$ 0,05 |
| 96 | 20.000,00 | UN | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cimed | Cimed | R\$ 0,09 | R\$ 1.800,00 | R\$ 0,25 | R\$ 5.000,00 | 64,00 % | R\$ 0,16 |
| 97 | 20.000,00 | UN | ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Vitamedic | Vitamedic | R\$ 0,03 | R\$ 600,00 | R\$ 0,10 | R\$ 2.000,00 | 70,00 % | R\$ 0,07 |
| 98 | 40.000,00 | UN | HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cimed | Cimed | R\$ 0,02 | R\$ 800,00 | R\$ 0,10 | R\$ 4.000,00 | 80,00 % | R\$ 0,08 |
| 101 | 10.000,00 | UN | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cimed/1Farma | Cimed/1Farma | R\$ 0,04 | R\$ 400,00 | R\$ 0,08 | R\$ 800,00 | 50,00 % | R\$ 0,04 |
| 102 | 30.000,00 | UN | PROPRANOLOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Hipolabor | Sanpronol | R\$ 0,03 | R\$ 900,00 | R\$ 0,15 | R\$ 4.500,00 | 80,00 % | R\$ 0,12 |
| 118 | 20.000,00 | UN | PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Teuto | Teuto | R\$ 0,15 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,25 | R\$ 5.000,00 | 40,00 % | R\$ 0,10 |
| 123 | 3.000,00 | UN | ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cellera | Endrostan | R\$ 0,19 | R\$ 570,00 | R\$ 0,68 | R\$ 2.040,00 | 72,05 % | R\$ 0,49 |
| 124 | 2.000,00 | UN | CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cimed | Cimed | R\$ 0,30 | R\$ 600,00 | R\$ 0,40 | R\$ 800,00 | 25,00 % | R\$ 0,10 |
| 125 | 30.000,00 | UN | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Teuto | Teuto | R\$ 0,27 | R\$ 8.100,00 | R\$ 0,85 | R\$ 25.500,00 | 68,23 % | R\$ 0,58 |
| 126 | 8.000,00 | UN | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Hipolabor | Hipolabor | R\$ 0,07 | R\$ 560,00 | R\$ 0,22 | R\$ 1.760,00 | 68,18 % | R\$ 0,15 |
| 132 | 5.000,00 | UN | SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Vitamed | Vitamed | R\$ 0,03 | R\$ 150,00 | R\$ 1,80 | R\$ 9.000,00 | 98,33 % | R\$ 1,77 |
| 146 | 20.000,00 | 1 | MEDICAMENTO MANIPULADO - ZINCO QUELATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 28 MG, FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Airela | Zinqua | R\$ 0,30 | R\$ 6.000,00 | R\$ 0,75 | R\$ 15.000,00 | 60,00 % | R\$ 0,45 |

Total R\$ 66.889,00 **Total Orçado R\$ 50,81%** **R\$**
135.978,00 **69.089,00**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|----------------------------|-----------|----|---|------------|------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|--------------|
| 8 | 400,00 | UN | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 84%FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | Samtec | Samtec | R\$ 0,87 | R\$ 348,00 | R\$ 1,25 | R\$ 500,00 | 30,40 % | R\$ 0,38 |
| 21 | 800,00 | UN | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | Santisa | Santisa | R\$ 0,70 | R\$ 560,00 | R\$ 1,30 | R\$ 1.040,00 | 46,15 % | R\$ 0,60 |
| 30 | 1.000,00 | UN | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL | Hypofarma | Hypofarma | R\$ 1,34 | R\$ 1.340,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 | 55,33 % | R\$ 1,66 |
| 37 | 1.000,00 | UN | FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR | Hipolabor | Hipolabor | R\$ 2,50 | R\$ 2.500,00 | R\$ 12,20 | R\$ 12.200,00 | 79,50 % | R\$ 9,70 |
| 41 | 1.000,00 | UN | GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | Fresenius | Fresenius | R\$ 1,70 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1,75 | R\$ 1.750,00 | 2,85 % | R\$ 0,05 |
| 60 | 700,00 | UN | SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/GFORMA FARMACEUTICA CREMEFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | Nativita | Nativita | R\$ 4,10 | R\$ 2.870,00 | R\$ 11,19 | R\$ 7.833,00 | 63,36 % | R\$ 7,09 |
| 67 | 30.000,00 | UN | AMITRIPTILINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | EMS | EMS | R\$ 0,05 | R\$ 1.500,00 | R\$ 0,10 | R\$ 3.000,00 | 50,00 % | R\$ 0,05 |
| 69 | 15.000,00 | UN | CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cristalia | Cristalia | R\$ 0,18 | R\$ 2.700,00 | R\$ 0,30 | R\$ 4.500,00 | 40,00 % | R\$ 0,12 |
| 73 | 10.000,00 | UN | CLORPROMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Cristalia | Cristalia | R\$ 0,35 | R\$ 3.500,00 | R\$ 0,35 | R\$ 3.500,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 88 | 10.000,00 | UN | ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Vitamedic | Vitamedic | R\$ 0,05 | R\$ 500,00 | R\$ 0,10 | R\$ 1.000,00 | 50,00 % | R\$ 0,05 |
| 89 | 20.000,00 | UN | CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Sanval | Sanval | R\$ 0,03 | R\$ 600,00 | R\$ 0,08 | R\$ 1.600,00 | 62,50 % | R\$ 0,05 |
| 110 | 20.000,00 | UN | PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Belfar | Belfar | R\$ 0,09 | R\$ 1.800,00 | R\$ 0,15 | R\$ 3.000,00 | 40,00 % | R\$ 0,06 |
| 141 | 30.000,00 | UN | AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Medquimica | Medquimica | R\$ 0,75 | R\$ 22.500,00 | R\$ 1,00 | R\$ 30.000,00 | 25,00 % | R\$ 0,25 |
| Total R\$ 42.418,00 | | | | | | Total Orçado R\$ 41,83% | | 72.923,00 | | 30.505,00 | |

Fornecedor: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.418.133/0001-00**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|--|---------------|--------|----------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|---------------|----------------------|
| 9 | 200,00 | UN | BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | CRISTALIA | UN | R\$ 2,37 | R\$ 474,00 | R\$ 2,80 | R\$ 560,00 | 15,35 % | R\$ 0,43 |
| 26 | 600,00 | UN | DOLANTINA - INJETAVEL 50MG MEPERIDINA | UNIÃO QUÍMICA | UN | R\$ 2,93 | R\$ 1.758,00 | R\$ 3,60 | R\$ 2.160,00 | 18,61 % | R\$ 0,67 |
| 31 | 200,00 | UN | ETILEFRINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | UNIÃO QUÍMICA | UN | R\$ 1,81 | R\$ 362,00 | R\$ 23,61 | R\$ 4.722,00 | 92,33 % | R\$ 21,80 |
| 34 | 500,00 | UN | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | CRISTALIA | UN | R\$ 2,59 | R\$ 1.295,00 | R\$ 7,62 | R\$ 3.810,00 | 66,01 % | R\$ 5,03 |
| 54 | 800,00 | UN | MORFINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL PERIDURAL OU INTRATECAL | HIPOLABOR | UN | R\$ 3,59 | R\$ 2.872,00 | R\$ 5,14 | R\$ 4.112,00 | 30,15 % | R\$ 1,55 |
| 75 | 20.000,00 | UN | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | UNIÃO QUÍMICA | UN | R\$ 0,23 | R\$ 4.600,00 | R\$ 0,25 | R\$ 5.000,00 | 8,00 % | R\$ 0,02 |
| 76 | 300,00 | UN | FENOBARBITAL SODICO A 4%, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL | UNIÃO QUÍMICA | UN | R\$ 5,61 | R\$ 1.683,00 | R\$ 5,69 | R\$ 1.707,00 | 1,40 % | R\$ 0,08 |
| 80 | 15.000,00 | UN | TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | ZYDUS | UN | R\$ 0,27 | R\$ 4.050,00 | R\$ 0,35 | R\$ 5.250,00 | 22,85 % | R\$ 0,08 |
| | | | | | | Total R\$ 17.094,00 | | Total Orçado R\$ 27.321,00 | | 37,43% | R\$ 10.227,00 |

Fornecedor: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35.472.743/0001-49**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|----|--|-----------|--------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------|--------------|
| 11 | 1.000,00 | UN | CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | BLAU | frasco | R\$ 4,10 | R\$ 4.100,00 | R\$ 4,86 | R\$ 4.860,00 | 15,63 % | R\$ 0,76 |
| 12 | 2.500,00 | UN | CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 GFORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | BLAU | frasco | R\$ 4,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 4,68 | R\$ 11.700,00 | 14,52 % | R\$ 0,68 |
| 20 | 1.500,00 | UN | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | HYPOFARMA | frasco | R\$ 2,50 | R\$ 3.750,00 | R\$ 3,90 | R\$ 5.850,00 | 35,89 % | R\$ 1,40 |
| 25 | 5.000,00 | UN | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM | FARMACE | frasco | R\$ 2,07 | R\$ 10.350,00 | R\$ 3,50 | R\$ 17.500,00 | 40,85 % | R\$ 1,43 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------|----|---|-----------|--------|----------|-------------------------|-----------|------------------|------------------|----------|
| 56 | 1.500,00 | UN | 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | BLAU | frasco | R\$ 9,66 | R\$ 14.490,00 | R\$ 18,26 | R\$ 27.390,00 | 47,09 % | R\$ 8,60 |
| 65 | 3.000,00 | UN | VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINAFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | HYPOFARMA | frasco | R\$ 1,88 | R\$ 5.640,00 | R\$ 3,99 | R\$ 11.970,00 | 52,88 % | R\$ 2,11 |
| Total R\$ 48.330,00 | | | | | | | Total Orçado R\$ | | 39,03% | R\$ | |
| | | | | | | | 79.270,00 | | | 30.940,00 | |

Fornecedor: **VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI - 30.949.099/0001-33**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|---|-------------|--------|-------------|-----------------|--------------|--------------|---------|--------------|
| 14 | 1.000,00 | UN | CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | TEUTO | UN | R\$ 1,04 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1,90 | R\$ 1.900,00 | 45,26 % | R\$ 0,86 |
| 16 | 400,00 | UN | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML | HALEX ISTAR | UN | R\$ 0,73 | R\$ 292,00 | R\$ 0,90 | R\$ 360,00 | 18,88 % | R\$ 0,17 |
| 28 | 600,00 | UN | EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | HIPOLABOR | UN | R\$ 1,17 | R\$ 702,00 | R\$ 3,60 | R\$ 2.160,00 | 67,50 % | R\$ 2,43 |
| 40 | 1.000,00 | UN | GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | SANTISA | UN | R\$ 1,37 | R\$ 1.370,00 | R\$ 1,91 | R\$ 1.910,00 | 28,27 % | R\$ 0,54 |
| 50 | 600,00 | UN | LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/GFORMA FARMACEUTICA GELEIAFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | PHARLAB | UN | R\$ 2,57 | R\$ 1.542,00 | R\$ 3,63 | R\$ 2.178,00 | 29,20 % | R\$ 1,06 |
| 53 | 600,00 | UN | MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | HIPOLABOR | UN | R\$ 3,17 | R\$ 1.902,00 | R\$ 4,76 | R\$ 2.856,00 | 33,40 % | R\$ 1,59 |
| 111 | 20.000,00 | UN | DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | BELFAR | UN | R\$ 0,06 | R\$ 1.200,00 | R\$ 0,35 | R\$ 7.000,00 | 82,85 % | R\$ 0,29 |
| 131 | 300,00 | UN | SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA | AIRELA | UN | R\$ 1,20 | R\$ 360,00 | R\$ 1,55 | R\$ 465,00 | 22,58 % | R\$ 0,35 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--------|----|---|-----------|----|----------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|---------|----------|
| 144 | 500,00 | UN | XAROPEFORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCOVIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL MICONAZOL NITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/GFORMA FARMACEUTICA GELFORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGAVIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | HIPOLABOR | UN | R\$ 3,57 | R\$ 1.785,00 | R\$ 7,80 | R\$ 3.900,00 | 54,23 % | R\$ 4,23 |
| | | | | | | Total R\$ 10.193,00 | Total Orçado R\$ 22.729,00 | 55,15% | R\$ 12.536,00 | | |

Fornecedor: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - 05.159.591/0001-68**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|---|------------|------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|---------|--------------|
| 18 | 400,00 | UN | CLORPROMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | U.QUIMICA | U.QUIMICA | R\$ 2,65 | R\$ 1.060,00 | R\$ 2,65 | R\$ 1.060,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 91 | 5.000,00 | UN | DIGOXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | PHARLAB | PHARLAB | R\$ 0,16 | R\$ 800,00 | R\$ 0,21 | R\$ 1.050,00 | 23,80 % | R\$ 0,05 |
| 113 | 800,00 | FR | BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20ML,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | PHARLAB | PHARLAB | R\$ 1,94 | R\$ 1.552,00 | R\$ 2,50 | R\$ 2.000,00 | 22,40 % | R\$ 0,56 |
| 120 | 10.000,00 | UN | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | NEOQUIMICA | NEOQUIMICA | R\$ 0,06 | R\$ 600,00 | R\$ 0,15 | R\$ 1.500,00 | 60,00 % | R\$ 0,09 |
| 130 | 20.000,00 | UN | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,PARA 1,000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G | NATULAB | NATULAB | R\$ 0,99 | R\$ 19.800,00 | R\$ 2,80 | R\$ 56.000,00 | 64,64 % | R\$ 1,81 |
| | | | | | | Total R\$ 23.812,00 | Total Orçado R\$ 61.610,00 | 61,35% | R\$ 37.798,00 | | |

Fornecedor: **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.351.642/0001-57**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|----|---|-----------|----------|---------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------|---------|--------------|
| 22 | 2.000,00 | UN | DICLOFENACO SODICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | HYPOFARMA | 25 MG/ML | R\$ 1,19 | R\$ 2.380,00 | R\$ 1,60 | R\$ 3.200,00 | 25,62 % | R\$ 0,41 |
| 39 | 800,00 | UN | FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | HYPOFARMA | 10 MG/ML | R\$ 1,84 | R\$ 1.472,00 | R\$ 1,84 | R\$ 1.472,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| | | | | | | Total R\$ 3.852,00 | Total Orçado R\$ 4.672,00 | 17,55% | R\$ 820,00 | | |

Fornecedor: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16.970.999/0001-31**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|----|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------|--------------|---------|--------------|
| 33 | 600,00 | UN | FENITOINA - | hipolabor | hipolabor | R\$ 2,20 | R\$ | R\$ 3,37 | R\$ 2.022,00 | 34,71 % | R\$ 1,17 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|--|---------|---------|----------|-------------------------|----------|------------------|-------------------------|----------|--|
| | | | CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | | | | 1.320,00 | | | | | |
| 71 | 30.000,00 | UN | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | santisa | santisa | R\$ 0,07 | R\$ 2.100,00 | R\$ 0,15 | R\$ 4.500,00 | 53,33 % | R\$ 0,08 | |
| 104 | 15.000,00 | UN | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | rambaxy | rambaxy | R\$ 0,42 | R\$ 6.300,00 | R\$ 0,78 | R\$ 11.700,00 | 46,15 % | R\$ 0,36 | |
| Total R\$ 9.720,00 | | | | | | | Total Orçado R\$ | | 46,66% | R\$ 8.502,00 | | |
| | | | | | | | 18.222,00 | | | | | |

Fornecedor: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 01.417.694/0004-72**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|----------------------------|-----------|----|---|-------|---------------|-------------|-------------------------|--------------|------------------|--------------------------|--------------|
| 47 | 100,00 | UN | IPRATROPIO BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 025 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | PRATI | 1256800900026 | R\$ 1,32 | R\$ 132,00 | R\$ 1,32 | R\$ 132,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 99 | 50.000,00 | UN | METFORMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI | 1256801510035 | R\$ 0,11 | R\$ 5.500,00 | R\$ 0,39 | R\$ 19.500,00 | 71,79 % | R\$ 0,28 |
| 103 | 80.000,00 | UN | LOSARTANA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI | 1256802020228 | R\$ 0,06 | R\$ 4.800,00 | R\$ 0,33 | R\$ 26.400,00 | 81,81 % | R\$ 0,27 |
| 105 | 30.000,00 | UN | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI | 1256800410029 | R\$ 0,16 | R\$ 4.800,00 | R\$ 0,50 | R\$ 15.000,00 | 68,00 % | R\$ 0,34 |
| 138 | 1.000,00 | UN | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-, VIA ORAL | PRATI | 1256801560024 | R\$ 5,59 | R\$ 5.590,00 | R\$ 6,30 | R\$ 6.300,00 | 11,26 % | R\$ 0,71 |
| 139 | 20.000,00 | UN | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI | 1256801470068 | R\$ 0,28 | R\$ 5.600,00 | R\$ 1,00 | R\$ 20.000,00 | 72,00 % | R\$ 0,72 |
| 145 | 800,00 | UN | NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/MLFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI | 1256800260051 | R\$ 4,75 | R\$ 3.800,00 | R\$ 5,00 | R\$ 4.000,00 | 5,00 % | R\$ 0,25 |
| Total R\$ 30.222,00 | | | | | | | Total Orçado R\$ | | 66,91% | R\$ 61.110,00 | |
| | | | | | | | 91.332,00 | | | | |

Fornecedor: **AGIL MEDICAMENTOS LTDA - 20.590.555/0001-48**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|--|-----------|----------|-------------|-----------------|--------------|--------------|---------|--------------|
| 48 | 1.500,00 | UN | ISOSSORBIDA DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL | ems | generico | R\$ 0,39 | R\$ 585,00 | R\$ 0,69 | R\$ 1.035,00 | 43,47 % | R\$ 0,30 |
| 66 | 20.000,00 | UN | FLUOXETINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA | hipolabor | generico | R\$ 0,09 | R\$ 1.800,00 | R\$ 0,10 | R\$ 2.000,00 | 10,00 % | R\$ 0,01 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|----|--|-----------|----------|----------------------------|--------------|-----------------------------------|---------------|---------|----------------------|
| 74 | 30.000,00 | UN | COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO 100 MG | hipolabor | generico | R\$ 0,10 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,25 | R\$ 7.500,00 | 60,00 % | R\$ 0,15 |
| 84 | 40.000,00 | UN | ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | imec | generico | R\$ 0,05 | R\$ 2.000,00 | R\$ 0,27 | R\$ 10.800,00 | 81,48 % | R\$ 0,22 |
| 129 | 5.000,00 | UN | ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | hipolabor | generico | R\$ 0,05 | R\$ 250,00 | R\$ 0,10 | R\$ 500,00 | 50,00 % | R\$ 0,05 |
| 137 | 1.500,00 | FR | MIKANIA GLOMERATA S - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35 MG/ML, (EQUIVALENTE A 0,02625 MG DE CUMARINA/ML DE XAROPE), FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | natulab | generico | R\$ 2,59 | R\$ 3.885,00 | R\$ 15,00 | R\$ 22.500,00 | 82,73 % | R\$ 12,41 |
| | | | | | | Total R\$ 11.520,00 | | Total Orçado R\$ 44.335,00 | 74,02% | | R\$ 32.815,00 |

Fornecedor: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02.520.829/0001-40**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|---|-----------------|---------------------------|----------------------------|--------------|-----------------------------------|---------------|---------|---------------------|
| 70 | 15.000,00 | UN | CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | GEOLAB | ZILEPAM Brasil SIMILAR | R\$ 0,06 | R\$ 900,00 | R\$ 0,10 | R\$ 1.500,00 | 40,00 % | R\$ 0,04 |
| 77 | 20.000,00 | UN | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CRISTALIA | HALO Brasil SIMILAR | R\$ 0,27 | R\$ 5.400,00 | R\$ 0,40 | R\$ 8.000,00 | 32,50 % | R\$ 0,13 |
| 87 | 500,00 | FR | RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATT DONADUZZI | GENERICO Brasil GENÉRICO | R\$ 11,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 16,43 | R\$ 8.215,00 | 33,04 % | R\$ 5,43 |
| 93 | 20.000,00 | UN | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOFORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | HIPOLABOR | GENERICO Brasil GENÉRICO | R\$ 0,05 | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,10 | R\$ 2.000,00 | 50,00 % | R\$ 0,05 |
| 107 | 1.000,00 | FR | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE)FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | NATULAB | IBUPROTRAT Brasil SIMILAR | R\$ 2,19 | R\$ 2.190,00 | R\$ 2,49 | R\$ 2.490,00 | 12,04 % | R\$ 0,30 |
| 114 | 1.000,00 | FR | DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/MLFORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | NATULAB | LUFBEM Brasil ESPECÍFICO | R\$ 1,80 | R\$ 1.800,00 | R\$ 2,23 | R\$ 2.230,00 | 19,28 % | R\$ 0,43 |
| 121 | 1.000,00 | FR | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 04 MG/MLFORMA FARMACEUTICA XAROPEFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI DONADUZZI | GENERICO Brasil GENÉRICO | R\$ 1,94 | R\$ 1.940,00 | R\$ 2,50 | R\$ 2.500,00 | 22,40 % | R\$ 0,56 |
| | | | | | | Total R\$ 18.730,00 | | Total Orçado R\$ 26.935,00 | 30,46% | | R\$ 8.205,00 |

Fornecedor: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25.034.906/0001-58**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|---------------|--------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|---------|--------------|
| 78 | 20.000,00 | 1 | VITAMINA D3 - | BRASTERAPICA | BRASTERAPICA | R\$ 0,40 | R\$ | R\$ 1,00 | R\$ | 60,00 % | R\$ 0,60 |

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----|---|--------------------|--------------------|---------------------------|--|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| | | | COLECALCIFEROL, CONCENTRACAO/DOSAGEM 7.000 UI, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA | | | 8.000,00 | | 20.000,00 | | |
| 81 | 2.000,00 | UN | ARIPIPIRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI DONADUZZI | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,53 1.060,00 | | R\$ 6,00 12.000,00 | 91,16 % | R\$ 5,47 |
| 82 | 2.000,00 | UN | ARIPIPIRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PRATI DONADUZZI | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,46 R\$ 920,00 | | R\$ 5,50 11.000,00 | 91,63 % | R\$ 5,04 |
| | | | | | | Total R\$ 9.980,00 | | Total Orçado R\$ 43.000,00 | 76,79% | R\$ 33.020,00 |

Fornecedor: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----|--|-------------|-----------|----------------------------|--------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|--------------|
| 85 | 5.000,00 | UN | AMIODARONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOFORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | GEOLAB | AMIORON | R\$ 0,35 | R\$ 1.750,00 | R\$ 0,88 | R\$ 4.400,00 | 60,22 % | R\$ 0,53 |
| 100 | 30.000,00 | UN | GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | MED QUIMICA | GLICONIL | R\$ 0,03 | R\$ 900,00 | R\$ 0,25 | R\$ 7.500,00 | 88,00 % | R\$ 0,22 |
| 106 | 1.500,00 | FR | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | FARMACE | GENERICO | R\$ 1,25 | R\$ 1.875,00 | R\$ 5,18 | R\$ 7.770,00 | 75,86 % | R\$ 3,93 |
| 115 | 3.000,00 | FR | HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - CONCENTRATACAO/DOSAGEM 60 MG/ML + 40 MG/ML RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | IFAL | MAGNOGEL | R\$ 2,60 | R\$ 7.800,00 | R\$ 2,70 | R\$ 8.100,00 | 3,70 % | R\$ 0,10 |
| 116 | 20.000,00 | UN | OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | BELFAR | OMOPREL | R\$ 0,08 | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,24 | R\$ 4.800,00 | 66,66 % | R\$ 0,16 |
| 128 | 20.000,00 | UN | CICLO 21 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | BIOLAB | GESTRELAN | R\$ 0,09 | R\$ 1.800,00 | R\$ 0,52 | R\$ 10.400,00 | 82,69 % | R\$ 0,43 |
| 133 | 2.000,00 | UN | ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | PHARLAB | HERVIRAX | R\$ 0,18 | R\$ 360,00 | R\$ 0,52 | R\$ 1.040,00 | 65,38 % | R\$ 0,34 |
| 134 | 500,00 | UN | ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/GFORMA FARMACEUTICA CREMEFORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 10G VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | PRATI D | GENERICO | R\$ 1,85 | R\$ 925,00 | R\$ 9,10 | R\$ 4.550,00 | 79,67 % | R\$ 7,25 |
| | | | | | | Total R\$ 17.010,00 | | Total Orçado R\$ 48.560,00 | 64,97% | R\$ 31.550,00 | |

Fornecedor(es) participante(s)

| Fornecedor | CNPJ | Item(s) Vencido(s) | Total Geral | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|---------------------------|--------------------|-------------|--------------|---------|--------------|
| LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 19.391.064/0001-99 | 1 - 122 | R\$8.425,00 | R\$ 9.095,00 | 7,37% | R\$ 670,00 |

| | | | | | | |
|---|---------------------------|--|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| CONQUISTA MEDICAMENTOS | 12.418.191/0001-95 | 2 | R\$2.325,00 | R\$ 2.405,00 | 3,33% | R\$ 80,00 |
| HOSPVIDA LTDA | 12.057.503/0001-82 | 4 - 27 - 36 - 42 - 49 - 52 - 79 - 127 - 135 - 136 | R\$17.537,50 | R\$ 34.435,00 | 49,07% | R\$ 16.897,50 |
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 12.889.035/0001-02 | 5 - 45 - 46 - 57 - 63 - 68 - 72 - 83 - 86 - 92 - 96 - 97 - 98 - 101 - 102 - 118 - 123 - 124 - 125 - 126 - 132 - 146 | R\$66.889,00 | R\$ 135.978,00 | 50,81% | R\$ 69.089,00 |
| GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 17.472.278/0001-64 | 8 - 21 - 30 - 37 - 41 - 60 - 67 - 69 - 73 - 88 - 89 - 110 - 141 | R\$42.418,00 | R\$ 72.923,00 | 41,83% | R\$ 30.505,00 |
| MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 28.418.133/0001-00 | 9 - 26 - 31 - 34 - 54 - 75 - 76 - 80 | R\$17.094,00 | R\$ 27.321,00 | 37,43% | R\$ 10.227,00 |
| HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 35.472.743/0001-49 | 11 - 12 - 20 - 25 - 56 - 65 | R\$48.330,00 | R\$ 79.270,00 | 39,03% | R\$ 30.940,00 |
| VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI | 30.949.099/0001-33 | 14 - 16 - 28 - 40 - 50 - 53 - 111 - 131 - 144 | R\$10.193,00 | R\$ 22.729,00 | 55,15% | R\$ 12.536,00 |
| PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI | 05.159.591/0001-68 | 18 - 91 - 113 - 120 - 130 | R\$23.812,00 | R\$ 61.610,00 | 61,35% | R\$ 37.798,00 |
| ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 34.351.642/0001-57 | 22 - 39 | R\$3.852,00 | R\$ 4.672,00 | 17,55% | R\$ 820,00 |
| DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI | 16.970.999/0001-31 | 33 - 71 - 104 | R\$9.720,00 | R\$ 18.222,00 | 46,66% | R\$ 8.502,00 |
| DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.417.694/0004-72 | 47 - 99 - 103 - 105 - 138 - 139 - 145 | R\$30.222,00 | R\$ 91.332,00 | 66,91% | R\$ 61.110,00 |
| AGIL MEDICAMENTOS LTDA | 20.590.555/0001-48 | 48 - 66 - 74 - 84 - 129 - 137 | R\$11.520,00 | R\$ 44.335,00 | 74,02% | R\$ 32.815,00 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 02.520.829/0001-40 | 70 - 77 - 87 - 93 - 107 - 114 - 121 | R\$18.730,00 | R\$ 26.935,00 | 30,46% | R\$ 8.205,00 |
| FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 25.034.906/0001-58 | 78 - 81 - 82 | R\$9.980,00 | R\$ 43.000,00 | 76,79% | R\$ 33.020,00 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 03.652.030/0001-70 | 85 - 100 - 106 - 115 - 116 - 128 - 133 - 134 | R\$17.010,00 | R\$ 48.560,00 | 64,97% | R\$ 31.550,00 |
| Total Geral | | | R\$ 338.057,50 | R\$ 722.822,00 | 53,23% | R\$ 384.764,50 |